



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria -Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:
Equipe da Divisão de Cobrança
Administrativa (DICOB)

Aprovado por:
Secretário da Secretaria-Geral de
Planejamento, Coordenação e
Finanças (SGPCF)

**Data da
VIGÊNCIA:**
20/05/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar A Cobrança Administrativa	PAT n° 006	Revisão: 00
Atividade:	Realizar A Cobrança Administrativa De Débitos Extrajudiciais Iguais Ou Inferiores A 450 Ufir, Oriundos Das Serventias Extrajudiciais		

Sequência	Tarefas
1	SECAE recebe da DIPAF o processo de cobrança administrativa de valores iguais ou inferiores a 450 UFIR com a intimação emitida; procede ao cadastramento no Sistema de Cobrança e acautela o processo até o término do prazo para o pagamento ou apresentação de defesa, ou impugnação.
2	Caso o pagamento seja efetuado, registra o pagamento no Sistema de Cobrança e envia o processo administrativo à DIMEX, para as anotações necessárias.
3	Em caso de não recolhimento da multa, procede de acordo com o processo de trabalho “ <u>Encaminhar o Débito Extrajudicial/Administrativo a Protesto</u> ”.
4	Caso o devedor apresente defesa ou impugnação, encaminha o processo à DIPAF. 4.1 Caso a defesa ou impugnação tenha sido acatada, o SECAE toma ciência do fato, atualiza no sistema de cobrança e encaminha o processo à DIMEX para providências cabíveis. 4.2 No caso de processo administrativo cuja defesa ou impugnação não tenha sido acatada, o SECAE emite a intimação para pagamento, acautela o processo e verifica, ao término do prazo, se houve pagamento. a) Caso o devedor efetue o pagamento, procede de acordo com o item 2. b) Caso o devedor não efetue o pagamento, procede de acordo com o processo de trabalho “ <u>Encaminhar o Débito Extrajudicial/Administrativo a Protesto</u> ”.